



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO
REUTER/RS FAPS
ATA nº 006/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Emater, sito a Rua Anita Garibaldi, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a sexta sessão ordinária do ano do Conselho. A reunião iniciou com a leitura da ata número cinco do corrente ano, feita pelo presidente. A gestora iniciou a reunião apresentando os balancetes referente mês de maio, relatando que foi atingida a meta do mês, e demais informações referente aos investimentos, que foi atingida a meta mensal. Até o momento, somente nos meses de janeiro e maio a meta atuarial foi alcançada. A gestora também relatou as decisões tomadas pelo comitê de investimentos, informando as movimentações que serão realizadas. Referente aos repasses efetuados por parte da Prefeitura informou que estão corretos, e que após o problema ocorrido com o sistema Digifred, a prefeita Carla conversou com a gestora a respeito indagando se após as correções efetuadas outras falhas teriam ocorrido, e a gestora informou que não ocorreram mais falhas até o momento. O presidente Leandro informou que o protocolo número 1560/2019 referente assunto login de acesso na DPM foi indeferido conforme argumento por parte da prefeita que não havia mais acessos disponíveis conforme contrato para conceder uso pelo FAPS. Já o protocolo número 1558/2019 referente aos procedimentos sobre acidentes de trabalho foi indeferido sob a alegação de que que o conselho deve se preocupar somente com as responsabilidades legais do mesmo. Os conselheiros deliberaram sobre a reposta do protocolo número 1558/2019, concluindo que talvez por não ter sido colocado o objetivo da solicitação das informações o mesmo foi indeferido. Os conselheiros então conversaram sobre a possibilidade de realizar uma reunião com a prefeita sobre o assunto, apresentado dados e material pertinente ao assunto, antes de realizar novo protocolo. O protocolo referente ao assunto da falha do sistema Digifred não foi respondido até o momento. O conselho debateu sobre a questão dos acidentes de trabalho e da falta de regulamentação sobre isso no município, questão que o FAPS se preocupa, já que possui impacto direto nas finanças de previdência, bem como na saúde e segurança do servidor. O presidente Leandro relatou que

Luft



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

na secretaria de obras, muitos servidores não utilizam os equipamentos de segurança, ou porque não querem ou porque não é fornecido, e que o atual secretário de obras mantém uma postura negligente sobre esse assunto. Para finalizar a reunião, a gestora informou que o cálculo atuarial já estava sendo realizado. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pela gestora e pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho

Juliana Arita Câmara

Gestora de Recursos